



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
--	---

OBJETO

Este procedimento destina-se a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, de acordo com a planilha e projetos em anexo, com objetivo de fazer a reforma dos banheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, mensurar os riscos da contratação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária despesa com contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, conforme planilhas em anexo, sendo a obra de reforma dos banheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, planejada como uma obra de execução direta.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da formalização de processo licitatório para compra dos materiais, conforme planilhas e projetos em anexo, parte integrante desse processo.

Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a contratação e os de objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de licitação, para compra dos materiais necessários para obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Revestimento			
1	Pacote de Rejunte de 5kg	PCT	32
2	Pacote de Argamassa AC3 de 20kg	PCT	65
3	Cunha de Nivelador Espaçador de Piso	UND.	250
4	Pacote com Espaçador de Nivelador 3 mm com 100 unidades	PCT	16
5	Cerâmica Banheiro - Piso	m ²	70
6	Cerâmica Banheiro - Parede	m ²	10
7	Cerâmica Cozinha - Piso	m ²	30
8	Cerâmica Cozinha - Parede	m ²	70
Esquadria			
9	Janela Basculante de Alumínio - (0,80x0,50)m	UND.	2
10	Porta de Alumínio Laminada com Portal e Fechadura (2,10 x 0,80) m	UND.	2
11	Janela de Alumínio de 02 folhas (1,00 x1,20)m	UND.	1
12	Porta de Alumínio Laminada com Portal e Fechadura – (2,10 x 0,80) m	UND.	1



13	Janela de alumínio de 1 folhas (1,00x1,20) m	UND.	1
14	Porta de Madeira com Portal e Fechadura – (2,10 x 0,80) m	UND.	1
	Hidráulico		
	Água		
15	TE de 25 mm	UND.	8
16	Joelho de 25 mm	UND.	8
17	Luva PVC Soldável Rosca LR de 25mm x 1/2"	UND.	6
18	Luva PVC Soldável Rosca LR de 25mm x 3/4"	UND.	4
19	Barra de Tubo Soldável de 25 mm	M	18
20	Luva de Correr Soldável de 25 mm	UND.	6
21	Luva Soldável de 25 mm	UND.	8
22	Cap Soldável de 25 mm	UND.	4
23	Chuveiro ELETRICO	UND.	1
24	REGISTRO DE GAVETA DOCOLBASE 3/4 COM ACABAMENTO ITAPEMA BELLA, Cromado	UND.	4
25	Adaptador LR COM BUCHA DE LATÃO de 25 mm x 3/4	UND.	6
	Esgoto		
26	Engate Flexível Plástico 1/2 x 40 cm	UND.	2
27	Engate Flexível Plástico 1/2 x 60 cm	UND.	2
28	Anel de Vedação para Vaso Sanitário	UND.	2
29	Anel de Vedação para Caixa Acoplada	UND.	2
30	Ralo Pvc Branco Com Caixa Sifonada Para Banheiro pequeno (15X15 CM)	UND.	2
31	Reparo para Caixa de Descarga Acoplada	UND.	2
32	Barra de Tubo de 40 mm	M	18
33	Joelho de esgoto de 40 mm	UND.	15
34	Te de esgoto de 40 mm	UND.	10
35	Luva de esgoto de 40 mm	UND.	15
36	Caixa sifonada de Esgoto	UND.	2
37	Veda Rosca Grande	UND.	4
38	Tubo de Cola PVC Grande	UND.	5
	Elétrico		
39	Conduite Eletroduto Corrugado 1/2 – Amarelo	M	50
40	Caixa De Passagem Pvc Embutir Amarela 4x2	UND.	16
41	Conjunto de Tomada 2P+T 20ª	UND.	1
42	Conjunto 1 Interruptor Simples e 1 Tomada 2P+T com Placa 4X2, Branco	UND.	4
43	Conjunto Tomada 2P+T 10A 250V, Branco	UND.	12
44	Fita Isolante Grande	UND.	4
45	Cabo flexível 2,5 mm - cor Preto	M	50
46	Cabo flexível 2,5 mm - cor Vermelho	M	50
47	Cabo flexível 4,0 mm - cor Preto	M	15
48	Cabo flexível 4,0 mm - cor Vermelho	M	15
	Diversos		
49	Kit Barras De Apoio Banheiro Norma ABNT 9050	UND.	2
50	Mictório (Urinol) com Parafuso e Bucha e C/ Sifão Integrado	UND.	2
51	Dispenser Sabonete Líquido com Parafuso e Bucha Parafuso e Bucha	UND.	4



52	Dispenser P/ Papel Higiênico Tipo Rolão com Parafuso e Bucha	UND.	2
53	Dispenser p/Papel Toalha com Parafuso e Bucha	UND.	2
54	Desempenadeira de Aço Dentada	UND.	2
55	Desempenadeira de Plástico Reforçada	UND.	6
56	Riscadeira Pisos Profissional	UND.	1
57	Mareta de 1 kg	UND.	2
58	Mareta de 2 kg	UND.	2
59	Mareta de Borracha	UND.	2
60	Linha de Pedreiro de 100 metros	UND.	6
61	Broxas retangular	UND.	6
62	Peneira para feijão	UND.	2
63	Régua de Alumínio	UND.	6
64	Colher de Pedreiro	UND.	8
65	Lápis para Carpinteiro	UND.	4
66	Telha Eternit 2,44x1,10x5mm com Parafuso e bucha	UND.	30
67	Disco de makita para Porcelanato	UND.	6
68	Martelete (MOTOR - 1050 W/ PERFURAÇÃO 26 MM/ ROTAÇÃO 1200 MM (Rompedor/Perfurador) 220v	UND.	1
69	Lixadeira 220 V	UND.	1
70	Serra Copo de 40 mm	UND.	1

VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA ESSE CERTAME, CONFORME ESTIMATIVA R\$20.814,03(vinte mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos)

INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES:

- a) A obra de reforma dos banheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, será de execução direta e de acordo com os projetos.
- b) Os materiais que não atenderem as especificidades, serão rejeitados, bem como em quantidades divergentes.

PRAZO E LOCAL

O prazo para entrega dos materiais será imediata e diária, de acordo com andamento da obra. A entrega será na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na contratação constituem recursos próprios da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, sob a seguinte dotação:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO
-------	------	---------



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano	15.452.0009.2.059.3.3.90.30.00
--	--------------------------------

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme a ordem de fornecimento dos itens, e apresentação da nota fiscal correspondente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) a Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo.
- c) diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) emitir todas as informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.
- c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.
- d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- e) A contratada está obrigada a entregar todos os produtos montados na forma, quantidade e condições pactuadas.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



O setor de Engenharia e fiscalização, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e o fiscal e gestora de contratos, fiscalizarão responsáveis pelo acompanhamento da entrega e recebimento dos materiais e o contrato a ser celebrado.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação.

O art. 75, I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação por Dispensa de Licitação na lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação busca-se atender as demandas do Município, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

São Miguel do Araguaia - GO, 29 de fevereiro de 2024.

Ubiraci Pires de Faria

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano